

OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

OBFEP

CONCURSO DE ILUSTRAÇÕES OBFEP



COMISSÃO DA OBFEP

Bahia- Brasília - Goiás



EDITAL OBFEP 01/2024

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) é abrir para estudantes a inscrição individual de até duas (2) ilustrações, em qualquer técnica das artes visuais para o cartaz que, a critério da Comissão da OBFEP, poderá ser utilizado na **Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas**.
- 1.2 O tema é “**A Física e o Aquecimento Global**” e a ilustração vencedora poderá ser utilizada na divulgação da OBFEP 2025. Os trabalhos classificados poderão fazer parte de uma exposição no **dia da Premiação da OBFEP 2024 prevista para o 1º semestre de 2025**.

2 REGULAMENTO

- 2.1 A participação para seleção de ilustrações para a OBFEP 2024 é aberta a todos os estudantes do ensino médio e do último ano do ensino fundamental.
- 2.2 As ilustrações entregues em arquivo digital devem estar com resolução de **300 dpi, extensão JPEG e no tamanho A4**. A ilustração, se entregue na forma tradicional, também deve ser no **tamanho A4**.
- 2.2.1 Serão desclassificadas as ilustrações que estiverem fora dos padrões estabelecidos.
- 2.2.2 As ilustrações deverão ser originais e inéditas. Não serão aceitos desenhos que contenham colagens. Cópia ou adaptação de trabalho já existente acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.2.3 Cada Ilustração deve ter um **Título** relacionado com o tema do concurso.
- 2.3 As ilustrações deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, sem identificação, utilizando-se **pseudônimo**, junto com as seguintes informações: **Concurso OBFEP; Tipo de arte final** (digital ou tradicional).
- 2.3.1 Quando digital, o candidato deverá especificar quais programas foram utilizados na arte. Quando tradicional, o candidato deve informar os principais tipos de materiais e técnicas utilizados.

3 DA AVALIAÇÃO

- 3.1 As ilustrações serão avaliadas por uma Comissão formada por artistas e docentes, em número de três, que deverão realizar a seleção da proposta vencedora, podendo rejeitar qualquer trabalho apresentado se estiver fora das exigências presentes neste edital.

3.2 A Comissão da OBFEP entrará em contato com o(a) candidato(a) vencedor(a) do concurso, para entendimento e comprometimento através de documentação jurídica, permitindo o uso e a publicação da ilustração na divulgação da OBFEP 2025, caso a ilustração tenha sido indicada pela Comissão Avaliadora para isto. Caso haja desistência, o candidato deve avisar, no máximo, duas (2) semanas antes do encerramento do prazo estipulado para inscrição dos trabalhos.

3.3 A arte final do cartaz será executada pela equipe de divulgação da OBFEP

3.4 O **resultado final** será divulgado de acordo com o Calendário da OBFEP 2024.
Não cabe recurso à decisão final.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para concorrer ao presente Edital terão início no dia **01 de agosto de 2024** e se encerrarão no dia **31 de outubro de 2024**.

4.1.1 Para inscrição são exigidos dados pessoais do participante (nome completo, endereço com cidade e CEP, telefone fixo e e-mail), número da Carteira de Identidade e do CPF, comprovante de matrícula da instituição à qual o candidato(a) está vinculado(a) e a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com o(os) trabalho(os) inscrito(s).de acordo com o item 2-3

4.2 As inscrições serão realizadas no **edifício sede da SBF** (Sociedade Brasileira de Física - Rua do Matão, Travessa R, 187 – Cidade Universitária, CEP:05508-090, São Paulo - SP) ou pelos Correios (Sociedade Brasileira de Física, Caixa Postal 7545 – Osasco – SP; CEP 06298-970) que nesse caso será verificado o carimbo da postagem.

5 DA PREMIAÇÃO

5.1 Os trabalhos selecionados receberão até três classificações.

5.1.1 Os(as) autores(as) de cada um dos trabalhos selecionados serão premiados da seguinte forma:

- (i) O(a) primeiro(a) colocado(a) receberá **placa** referente à premiação e terá sua ilustração na divulgação da OBFEP 2025, se indicado pela Comissão Avaliadora;
- (ii) O(a) segundo(a) e o (a) terceiro(a) colocados(as) receberão **placa** referente à premiação;
- (iii) Todos(as) os(as) premiados(as) receberão diploma que ateste a premiação. Os(as) demais receberão diplomas de participação no concurso.

São Paulo, 31 de julho de 2024

Comissão da OBFEP